



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM AZUL NO DIA 10/12/2024

CAMPEONATO BRASILEIRO



CLASSE: 49er FX

10 a 13 de Dezembro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024/2024.

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online denominado “QA – CAMPEONATO BRASILEIRO 49ER FX”, grupo de WhatsApp criado pela Organização do Evento;
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 12h do dia 10/12/2024.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Estão programadas 12 (doze) regatas;
- 5.2. Serão realizadas 03 (três) regatas por dia, podendo uma quarta regata ser realizada caso o programa esteja em atraso;

5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.;

5.4. Programação:

Data	Horário	Atividade
10/12	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
11, 12 e 13/12	13h	Regatas

6. BANDEIRA DA CLASSE

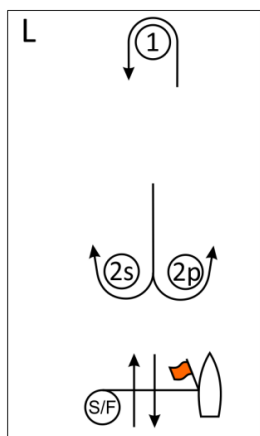
- 6.1. A bandeira da classe será branca com o Símbolo da classe 49er.

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSO

- 8.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



L - Largada – 1 – 2S/P – 1 – Chegada





Yacht Club do Rio de Janeiro

9. MARCAS

9.1. As marcas de percurso serão como a seguir:

1 e 2S/P	Nova Marca	PARTIDA E CHEGADA
CILINDRICA LARANJA	CÔNICA AMARELA	CILINDRICA BRANCA

9.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável branca;

9.3. As marcas de chegada serão conforme descrito no item 12.1.

10. OBSTRUÇÕES

10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont é um obstáculo;

10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou

b) A marca de chegada.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

13.1. A RRV 44.1 e a RRV P2.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

14. LIMITES DE TEMPO

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Classe	Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Janela de Chegada	Tempo Objetivo
49er fx	45 min.	10 min.	15 min.	30 min.

14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 13/12/2024;

15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

16.2. A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

9.3. Quando 05 (cinco) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

18. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

18.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

18.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

18.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

18.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

18.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

18.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

18.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 20, poderão ser penalizados;

18.8. (SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAÍ DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;

19.2. A cerimônia de premiação será no dia 13 de dezembro de 2024, logo após a regata, na tenda do Patamar do Hangar 3.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

22.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. TABUA DE MARÉ

09	0358	0.3	10	0502	0.3	11	0604	0.3	12	0021	1.1	13	0108	1.2
SEG	1138	1.0	TER	1154	1.0	QUA	1209	1.0	QUI	0702	0.3	SEX	0756	0.3
	1641	0.5		1736	0.4		1826	0.3		1228	1.0		1300	1.1
	2136	1.0		2319	1.1					1917	0.2		2006	0.2

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasileiro49erFX2024.

